RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

Termos do § 3º e § 4º, do art. 10, da Lei Municipal 6717/2012

OS ASSESSORES PARLAMENTARES, APTOS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS, TERÃO SUAS ATIVIDADES CONTROLADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE **RELATÓRIO SEMANAL** AO RESPECTIVO VEREADOR, O QUAL DEVERÁ SER **PROTOCOLIZADO ATÉ A 1ª TERÇA-FEIRA,** POSTERIOR À SEMANA A SER RELATADA, JUNTO AO SETOR DE PROTOCOLO, E ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SOB PENA DE RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO.

EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, APRESENTAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

EU, Maria José Juriatto Santos, ASSESSOR (a) DE GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR Rodrigo Pereira Costa, DESIGNADO (a) PARA CUMPRIR JORNADA DE TRABALHO EXTERNA, DIRETAMENTE NAS COMUNIDADES, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE DESEMPENHEI AS ATIVIDADES RELACIONADAS ABAIXO, NO PERÍODO DE 24 a 28 de março PERFAZENDO UM TOTAL DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS E 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS:

DOCUMENTO: RSFA
PROTOCOLO GERAL: 19013/14
NÚMERO PRÓPRIO: 00671/14
DATA PROTOCOLO: 31/3/14

fiquei a semana toda organizando e convidando moradores do bairro Alto Uruaís. Onde acontece uma reunião com o vereador Rodrigo e moradores na

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"